



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – Reitoria
DAP – Coordenação Geral de Compras e Licitações/Contratos

Processo nº 23348.000669/2015-61

Pregão eletrônico nº 06/2015

Objeto: Prestação de serviços de recepção

Empresa: BRASILRECRUTA MÃO DE OBRA – EIRELI - EPP, CNPJ/MF nº 07.593.524/0001-82

Contrato nº 82/2015

APOSTILA DE REPACTUAÇÃO

Nos termos do artigo 65º, § 8º, da Lei Federal nº. 8.666/93 e, do artigo 40, § 4, da INSLTI/MPOG nº. 2/2008 (Revogada pela IN nº 5, de 26 de maio de 2017), o **Magnífico Reitor Substituto Fernando José Garbuio, inscrito no CPF sob nº 033.509.909-24, RG nº 7.896.097, SSP/SC, nomeado pela Portaria nº 1.645 de 19 de junho de 2017, publicada no DOU de 20 de junho de 2017**, determina, como mera execução contratual, em cumprimento ao que dispõe a Cláusula Décima Primeira do Contrato nº 82/2015, folhas 626/verso a 638/verso, do Processo nº. 23348.000669/2015-61, celebrado com a empresa **BRASILRECRUTA Mão de Obra EIRELLI EPP, CNPJ/MF nº 07.593.524/0001-82**, estabelecida na Rua Deputado Antônio Edu Vieira, 1740, sala 02, Florianópolis/SC – que proceda a repactuação do preço mensal do contrato com vencimento em 04/10/2019, referente a prestação de serviços de recepção - Reitoria, cujo montante mensal atual de **R\$ 6.480,30 (seis mil, quatrocentos e oitenta reais e trinta centavos)**, passará para **R\$ 6.496,45 (seis mil, quatrocentos e noventa e seis reais e quarenta e cinco centavos)**, a partir de 01 de dezembro de 2018 (primeiro de dezembro de dois mil e dezoito), data da ocorrência do fato gerador da repactuação, valor este apurado em conformidade com o Comunicado da AGIR – Agência Intermunicipal de Regulação do Médio Vale do Itajaí, com abrangência territorial no Município de Itajaí, que majorou o valor da tarifa do transporte coletivo, conforme documento de folha 2524. À contratada será pago o valor retroativo de **R\$ 48,45 (quarenta e oito reais e quarenta e cinco centavos)**, referente aos meses de dezembro de 2018 a fevereiro de 2019. **A repactuação refere-se ao período de 01/12/2018 a 04/10/2019.**

Blumenau, 11 de março de 2019.

Fernando José Garbuio
Reitor Substituto do IFC



INSTITUTO FEDERAL
CATARINENSE
Reitoria

Rua das Missões, 100-Ponta Aguda
Blumenau/SC- CEP:89.051-000
(47)33317800